

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA - CCO

**REGULAMENTO DO XVII FestiMRio**

**OBJETIVO**

O FestiMRio, tem por objetivo, resgatar e oportunizar aos novos interpretes do município, um espaço para divulgar a sua potencialidade artístico-cultural, bem como, despertar novos valores e brindar o público apreciador deste tipo de evento, resgatando a sua importância cultural.

1. **DA REALIZAÇAO E ORGANIZAÇAO**
	1. O XVII FestiMRio – Festival da Música Rioantense, é show que visa celebrar os 63º. Anos de Emancipação Político Administrativo de Rio das Antas, por meio de um festival de música online, de caráter competitivo, com a participação de pessoas que residem no município de Rio das Antas.
	2. O XVII FestiMRio, será realizado no dia 27 de julho de 2021, com início às 19h, no local a ser publicado posteriormente. Atendendo as normas restritivas de combate ao COVID-19, serão limitados 2 (dois) acompanhantes por candidato, sendo que toda a população poderá assistir de suas casas pelo canal do YOU TUBE; o link será divulgado no facebook, a partir do dia 26 de julho de 2021.
	3. A Organização do evento é de responsabilidade da Comissão Central Organizadora (CCO), responsável pelas festividades alusivas ao 63º. Aniversário do município e contando com o apoio e auxilio de pessoas voluntárias que ficarão responsável pelos contratos, divulgação, montagem da equipe de trabalho e mesa julgadora, premiação e finanças.
2. **DA INSCRIÇÃO / PARTICIPAÇÃO**

**2.1** As inscrições para o XVII FestiMRio, obedecem aos seguintes requisitos:

Categorias:

**Infantil: até 12 anos completos**

**Juvenil: 13 a 17 anos completos**

**Adulto: acima de 18 anos;**

* 1. A inscrição é gratuita e só poderão inscrever-se os munícipes (candidatos menores de 16 anos devem residir no município, com comprovante de residência em nome dos pais e maiores deverão residir ou ser eleitores do município comprovando através do título de eleitor);
	2. As propostas submetidas ao XVII FestiMRio, poderão constar de apresentações individuais, em dupla ou trio, não sendo permitida a dupla inscrição no vocal; (desde que todos os componentes respeitem o item 2.2)
	3. Caso um dos membros da dupla ou trio exceder a idade limite das categorias, prevalecerá a idade do membro de maior idade;
	4. As inscrições deverão ser feitas no período de 21 de junho ao dia 02 de julho do corrente ano, no horário das 08h às 11h30mi. e das 13h30min. às 17h, de segunda a sexta no Museu de Alto Vale do Rio do Peixe, onde o candidato deverá apresentar documentos pessoais.
	5. O candidato, dupla ou trio, deverá enviar por WhatsApp 3564-0125, até o dia 02 de julho de 2021 01 (um) arquivo de vídeo com a apresentação musical, a gravação de sua música deverá ter apoio do **Playback, Karaoke, auto acompanhamento ou convidado. O vídeo deverá estar em imagem horizontal;** Cada proponente poderá enviar apenas 01 (um) vídeo em qualquer gênero musical (sendo que quando enviar a música, a mesma não será permitida a troca/substrução). **(Obs. O Músico acompanhante convidado não precisa ser munícipe, pois o mesmo não será julgado,** em caso de não envio dentro desse prazo, o candidato será automaticamente desclassificado).
	6. **GRAVAÇÃO DOS VÍDEOS**: - coloque o celular ou a câmera na posição horizontal, que corresponde à orientação das postagens no Facebook; - estabilize a imagem fixando o celular ou a câmera num tripé ou suporte improvisado; - nas configurações da câmera ou do celular, selecione a resolução **720** **HD**- peça ajuda a alguém para filmar a apresentação; a câmera traseira geralmente possui melhor qualidade que a câmera frontal; - limpe a lente do equipamento antes da filmagem - se for usar fone de ouvido com microfone embutido, posicione-o na altura do peito; essa é uma boa opção para uma captação de som eficiente; - teste a qualidade/altura do som do microfone e de todos os instrumentos antes de começar a gravação; - procure gravar em um ambiente silencioso, para evitar ruídos que comprometam o áudio do vídeo; - ative o modo avião do seu aparelho celular, para evitar que mensagens ou chamadas interfiram na gravação/transmissão do vídeo; - organize o cenário, use a criatividade e os objetos que possui em casa, para criar diferentes composições na imagem; - evite ficar muito próximo (a) de uma parede, para não gerar sombra; - grave em ambientes bem iluminados e tome cuidado para não ficar de costas para a fonte de luz, bem como para não “estourar” a imagem em ambientes muito iluminados;
	7. No ato da inscrição, o candidato, dupla ou trio, deverão informar, o título, a letra e a autoria da música; nome completo, Identidade, CPF, e-mail e contato telefônico; (uma foto será tirada no momento da inscrição para anexo a documentação)
	8. As apresentações devem ser produzidas e filmadas, preferencialmente, na casa do(s) participante(s) e serão de sua inteira responsabilidade, tanto no que se refere à estrutura de cenário, figurino, maquiagem, logística, instrumental, audiovisual, quanto a auxiliares e produtores;
	9. As apresentações devem ter a duração de até o máximo 4 minutos para a classificatória.
	10. Não serão admitidas propostas que apresentem conteúdo político ou racista. Tampouco que seja ofensivo, calunioso, difamatório, de incitação à violência ou que contenha qualquer ilegalidade. Também não serão aceitos aqueles de caráter preconceituoso e discriminatório à pessoa ou a um grupo de pessoas ou que contenha linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.
	11. Ao se inscreverem no XVII FestiMRio, seus participantes estarão autorizando, automaticamente, a CCO/Prefeitura a divulgar suas imagens nos canais de comunicação institucionais, para fins de registro e divulgação do FestiMRio, a qualquer tempo, a critério da organização do evento sem direito a qualquer indenização, de qualquer natureza, respeitados os direitos de autoria.
	12. Os casos omissos serão julgados e decididos pela comissão organizadora, sem direito à interposição de recursos por parte dos participantes. As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: adm@riodasantas.sc.gov.br
1. **DAS ETAPAS DO FESTIVAL**
	1. **Classificatória:** Todas as propostas musicais submetidas ao XVII FestiMRio, serão avaliadas pelos jurados convidados pela Comissão Central Organizadora, que verificará se os participantes cumpriram todas as orientações deste Regulamento e selecionará as **10 pessoas(vídeos) com melhor pontuação que irá para a próxima fase, estes serão ouvidos com horários marcados (DATA), de forma presencial, individual, sem público e sem divulgação de imagem, deste serão classificados as** 5 melhores propostas que irão para a fase final, com base nos seguintes critérios: qualidade técnica da apresentação musical, qualidade técnica do vídeo, desenvoltura dos participantes e presença de palco;
	2. Serão classificadas 05 (cinco) apresentações por categoria para participar da fase final que acontecerá no dia 27 de julho de 2021;
	3. A ordem das inscrições prevalecerá a sequência para a eliminatória, sendo que a divulgação da lista de selecionados será em ordem alfabética;(**não por classificação)**.
	4. A divulgação dos selecionados para a fase final estará divulgada no página do facebook, “Prefeitura de Rio das Antas”, até o dia 20 de julho de 2021;
	5. Fase final: Essa fase corresponde a live que terão as 05 (cinco) apresentações musicais por categorias escolhidas na etapa anterior;
	6. A disputa dos 05 (cinco) primeiros lugares acontecerá durante a Live de premiação do XVII FestiMRio, transmitida ao vivo pelo canal do Youtube, no dia 27 de julho de 2021, a partir das 19h. A Live será apresentada por um convidado especial da Comissão Organizadora com a presença de uma Comissão Julgadora, que irá classificar os três primeiros colocados de cada categoria no XVII FestiMRio, com base nos mesmos critérios anteriores: qualidade técnica da apresentação musical, desenvoltura dos participantes e presença de palco.
2. **DO JULGAMENTO**
	1. Os jurados facultarão notas de 5 a 10 para cada um dos critérios. O resultado final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos cinco jurados.
3. **DA PREMIAÇÃO**
	1. Os vencedores do XVII FestiMRio, nas três categoria , sendo 1º. , 2º. E 3º. colocados. Serão premiados com:
* **Infantil: 1º LUGAR: R$ 500,00**

 **2º LUGAR: R$ 300.00**

 **3º LUGAR: R$ 200,00**

* **Juvenil: 1º LUGAR: R$ 700,00**

 **2º LUGAR: R$ 500,00**

 **3º LUGAR: R$ 300,00**

* **Adulto: 1º LUGAR: R$ 900,00**

 **2º LUGAR: R$ 700,00**

 **3º LUGAR: R$ 500,00**

1. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. As despesas pessoais que cada candidato possa vir a ter em virtude de sua participação no XVII FestiMRio, são de responsabilidade do candidato;
	2. Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

Rio das Antas, 16 de junho de 2021

Iliete Tessari

Presidente da COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA - CCO